



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Rua 14 de Dezembro nº 281 – Fone(89) 3441-0028/0060
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br – licitabelem@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ – PIAUÍ

PORTARIA Nº 31/2018, de 01 de fevereiro de 2018.

"Designa Servidor que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Ademar Aluisio de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Senhor EZEQUIEL JOSÉ LEAL DE CARVALHO, portador do CPF nº 023.500.613-02, Coordenador do Setor de Assistência ao Idoso (Portaria nº 08/2018) para atuar como VISITADOR SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Belém do Piauí.

Art. 2º - Os seus vencimentos serão pagos com recursos de programa específico;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Belém do Piauí(PI), ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2018.

ADEMAR ALUISIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Rua 14 de Dezembro nº 281 – Fone(89) 3441-0028/0060
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br – licitabelem@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ – PIAUÍ

PORTARIA Nº 32/2018, de 01 de fevereiro de 2018.

"Designa Servidora que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Ademar Aluisio de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a Senhora ERINETE LUIZA DE CARVALHO, portador do CPF nº 007.323.333-18, Coordenadora do Setor de Assistência à Família (Portaria nº 07/2018) para atuar como VISITADORA SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Belém do Piauí.

Art. 2º - Os seus vencimentos serão pagos com recursos de programa específico;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Belém do Piauí(PI), ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2018.

ADEMAR ALUISIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, 20 - CENTRO
41522368/0001-05 Exercício: 2017

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.4

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACOBINA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$550.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		550.000,00	
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO		
43	04.122.0012.2006.0000 3.1.90.11.00 001 100 001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO RECURSO ESPECÍFICO -<Nome do 1º convenio>	10.000,00 F.R.: 0 001 00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO GERAL		
61	04.121.0012.2010.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 001 00
65	04.121.0012.2010.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	30.000,00 F.R.: 0 001 00
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO		
150	12.361.0069.2037.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 001 00
152	12.361.0069.2041.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	ENCARGOS C/ O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 001 00
428	12.361.0069.2100.0000 3.3.90.30.00 008 200 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLA MATERIAL DE CONSUMO EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO	20.000,00 F.R.: 0 008 00

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.4

02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO		
431	12.361.0069.2041.0000 3.3.90.39.00 008 200 000	ENCARGOS C/ O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO	60.000,00 F.R.: 0 008 00
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
224	10.301.0028.2215.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 001 00
228	10.301.0028.2215.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	150.000,00 F.R.: 0 001 00
230	10.301.0028.2215.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 001 00
231	10.301.0028.2215.0000 3.3.90.38.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	80.000,00 F.R.: 0 001 00
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
248	10.301.0005.2095.0000 3.3.90.30.00 010 300 000	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL-PSB MATERIAL DE CONSUMO SAÚDE SAÚDE	30.000,00 F.R.: 0 010 00
250	10.301.0005.2095.0000 3.3.90.39.00 010 300 000	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL-PSB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SAÚDE SAÚDE	10.000,00 F.R.: 0 010 00
260	10.301.0005.2217.0000 3.3.90.36.00 010 300 000	MANUTENÇÃO DO PACS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA SAÚDE SAÚDE	20.000,00 F.R.: 0 010 00
02 07 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, 20 - CENTRO
41922368/0001-05 Exercício: 2017

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.4

02 07 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
423	10.301.0028.2215.0000 3.3.90.30.00 010 300 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO SAÚDE SAÚDE	10.000,00 F.R.: 0 010 00		
425	10.301.0028.2215.0000 3.3.90.39.00 010 300 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SAÚDE SAÚDE	10.000,00 F.R.: 0 010 00		
02 10 00	SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO				
314	15.452.0071.2056.0000 3.3.90.39.00 001 100 001	MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	20.000,00 F.R.: 0 001 00		
317	15.452.1027.2058.0000 3.3.90.39.00 001 100 001	MANUT. CONSERV. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E OUTROS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	10.000,00 F.R.: 0 001 00		
02 14 00	SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA				
433	08.243.2044.2039.0000 3.3.90.39.00 003 400 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00 F.R.: 0 003 00		
434	08.243.2044.2039.0000 3.3.90.30.00 003 400 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GERAL MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00 F.R.: 0 003 00		
02 14 01	SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA				
372	08.244.2073.2227.0000 3.1.90.11.00 001 100 001	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	10.000,00 F.R.: 0 001 00		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.4

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
73	04.122.0049.2014.0000 3.3.90.35.00 001 100 001	MANUT. DOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO E CONTÁBILIDADE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00		
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTE				
130	12.391.0069.1017.0000 4.4.90.61.00 009 230 000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS FUNDEB FUNDEB-MAGISTÉRIO	-55.000,00 F.R. Grupo: 0 009 00		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
234	10.301.1011.1072.0000 4.4.90.51.00 005 100 000	CONSTRUIR, AMPLIAR E RESTAURAR POSTO DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 005 00		
236	10.301.1011.1104.0000 4.4.90.52.00 005 100 000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 005 00		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
239	10.301.0005.2093.0000 3.1.90.13.00 001 100 000	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-60.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00		
249	10.301.0005.2095.0000 3.3.90.36.00 010 300 000	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL-PSB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA SAÚDE SAÚDE	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 010 00		

253	10.301.0005.2216.0000 3.3.90.30.00 010 300 000	MANUTENÇÃO DO PAB MATERIAL DE CONSUMO SAÚDE SAÚDE	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 010 00		
254	10.301.0005.2216.0000 3.3.90.38.00 010 300 000	MANUTENÇÃO DO PAB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA SAÚDE SAÚDE	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 010 00		

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.4

02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
269	10.301.0005.2220.0000 3.3.90.30.00 010 300 000	MANUTENÇÃO DO PSE MATERIAL DE CONSUMO SAÚDE SAÚDE	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 010 00		
274	10.304.0005.2219.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES DE COMB. A OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00		
02 10 00	SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO				
294	15.451.0061.1020.0000 4.4.90.51.00 005 100 001	CONST. E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-45.000,00 F.R. Grupo: 0 005 00		
302	15.451.1027.1026.0000 4.4.90.51.00 005 100 001	CONST. REST. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E OUTROS OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 005 00		
02 14 01	SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA				
377	08.244.2073.2227.0000 3.3.90.32.00 001 100 001	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00		
02 14 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
387	08.243.1066.2228.0000 3.3.90.39.00 003 400 001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 003 00		
396	08.244.0072.2231.0000 3.1.90.13.00 003 400 001	MANUTENÇÃO DO CRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 003 00		
399	08.244.0072.2231.0000 3.3.90.30.00 003 400 001	MANUTENÇÃO DO CRAS MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 003 00		

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.4

Anulação (-) **-550.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JACOBINA, 01 de novembro de 2017

GEDERLANIO R. DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL